

ANÚNCIO DE INÍCIO

Distribuição Pública de Cotas de Fundo Fechado Rito Automático de Registro

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CARBYNE MERCADOS PRIVADOS FEEDER FECHADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO CNPJ nº 50.917.446/0001-24

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2025/156, EM 03/09/2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de administrador da **CLASSE ÚNICA DO CARBYNE MERCADOS PRIVADOS FEEDER FECHADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, constituída sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 50.917.446/0001-24 ("**Classe**"), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), comunica, por meio deste, o início da oferta pública primária da 4ª (quarta) emissão de cotas da Classe ("**Oferta**"), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, Inciso VI, b, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 1.000.000 (um milhão) de cotas, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento da Classe, todas com valor unitário, para fins de subscrição, de R\$ 145,11 (cento e quarenta e cinco reais e onze centavos), perfazendo o montante total de até R\$ 145.110.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões, cento e dez mil reais). Será admitida a distribuição parcial de cotas, desde que atingido o montante mínimo de 10.000 (dez mil) cotas, equivalente a R\$ 1.451.100,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil reais) ("**Montante Mínimo da Oferta**"). A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do Montante Mínimo da Oferta. Caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta será cancelada.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS. NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição: A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 ("**Anúncio de Encerramento**"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas da Classe objeto da Oferta ou na data de atingimento do Montante Mínimo, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

Cronograma Estimado das Etapas da Oferta:

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	03/09/2025
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	03/09/2025
3	Publicação deste Anúncio de Início da Oferta.	03/09/2025
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência.	04/09/2025
5	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência.	15/09/2025
6	Data da liquidação financeira do Direito de Preferência.	16/09/2025
7	Início do 2º Período de Subscrição.	17/09/2025
8	Fim do 2º Período de Subscrição.	18/09/2025
9	Data da 2ª liquidação financeira da Oferta.	19/09/2025
10	Início do 3º Período de Subscrição.	16/09/2025
11	Fim do 3º Período de Subscrição.	24/10/2025
12	Data da 3ª liquidação financeira da Oferta.	27/10/2025
13	Início do 4º Período de Subscrição.	28/10/2025
14	Fim do 4º Período de Subscrição.	05/12/2025
15	Data da 4ª liquidação financeira da Oferta.	08/12/2025
16	Início do 5º Período de Subscrição.	09/12/2025
17	Fim do 5º Período de Subscrição.	22/01/2026
18	Data da 5ª liquidação financeira da Oferta.	23/01/2026
19	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	30/01/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.



Informações Adicionais: Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora líder da Oferta, através do *site* <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> ou diretamente com a CVM.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

(Administrador e Coordenador Líder)